



PROJETO DE LEI Nº 108/2018

Autoriza o Município de Ibitinga a celebrar convênios com a Secretaria Estadual da Saúde, para execução de Programas de Apoio Financeiro Geral - Prefeitura (Custeio e Investimento).

Art. 1º Fica o Município de Ibitinga autorizado a celebrar convênios com a Secretaria Estadual da Saúde, para execução de Programas de Apoio Financeiro Geral - Prefeitura (Custeio e Investimento).

Art. 2º O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 02 de julho de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 843/2018
Ibitinga, 02 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 108/2018 para apreciação dos senhores vereadores, a respeito de autorização para o Município de Ibitinga celebrar convênios com a Secretaria Estadual da Saúde.

O presente Convênio será realizado através dos Programas de Apoio Financeiro Geral Prefeitura (Custeio e Investimento).

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência, convocando-se Sessão Extraordinária para esse fim, nos termos do artigo 23, alínea A, da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALILARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Secretaria de Estado da Saúde Plano de Trabalho

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 9740 NIS Processo: 9925
 Órgão/Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**
 CNPJ: 45.321.460/0001-50
 Atividade Econômica:
 Endereço: RUA MIGUEL LANDIM Número: 333
 Município: Ibitinga CEP: 14940000
 Telefone: 33527000
 Email: diretorplanejamento@ibitinga.sp.gov.br
 Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 00505 Número C/C: 000312975 Praça de Pagamento: Ibitinga
 Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

CPF	Reg. Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
020.263.718-22		CRISTINA MARIA KALIL ARANTES	Autoridade Beneficiária	PREFEITA MUNICIPAL	ck_arantes@hotmail.com
247.294.218-41		Roseli de Fátima Mochi	Responsável Técnico Beneficiário	Diretora Administrativa de Saúde	rosemochi@hotmail.com

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

Breve Histórico da Instituição

Ibitinga é um dos 24 municípios que compõem a área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS III, abocada na região centro-oeste, constituída por cinco municípios conforme demonstrado no mapa abaixo, com estimativa populacional de 143.036 mil habitantes (IBGE 2016) na microrregião. Figura 1. Região Centro-Oeste do DRS III – Araraquara A Estância Turística de Ibitinga tem uma área de 696 Km², e está localizada no Centro Geográfico do Estado, a 360 Km distante da Capital, São Paulo. Nossa economia gira principalmente em torno da confecção e comercialização de bordados, sendo a cidade conhecida como a Capital Nacional do Bordado, recebendo milhares de turistas e visitantes, das mais variadas partes do país e do mundo. O município, segundo o IBGE – 2016 (população estimada) tem aproximadamente 58.188 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e oito) habitantes, bem como uma média de 20.000 (vinte mil) turistas e visitantes por mês, sendo que no mês de Julho onde ocorre o evento conhecido no mundo todo, Feira do Bordado de Ibitinga, o número de visitantes chega a quase 200.000 (duzentos mil) visitantes/turistas. b) Características da Instituição O Município de Ibitinga, conhecido nacionalmente e internacionalmente, conta com uma população urbana e rural, porém devido a sua classificação como estância turística, recebe muitos turistas, visitantes e ambulantes. Devido ao alto fluxo de pessoas, é contínuo e crescente o número de usuários do Sistema Único de Saúde do município através do Pronto Socorro, UPA 24hs, Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde. Sendo assim, é de suma importância oferecer um atendimento digno e de qualidade aos usuários, por mais que a demanda venha aumentando constantemente com o crescimento populacional e também alto fluxo de viajantes, visitantes, turistas e ambulantes.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto

Aquisição de veículo para o Centro de Zoonoses e 01 van A) VEICULO PARA ZOONOSES: Veículo furgão, tipo motor bi-combustível (gasolina e álcool), tipo direção hidráulica, tipo carroceria monobloco, carga útil mínima 600 kg, capacidade passageiro 2, tipo refrigeração ar condicionado, volante regulagem altura, faróis neblina, quantidade marchas 5, com adaptação B) VAN: Será adquirido um veículo para transporte de passageiros através de convênio com o Governo Estadual, mediante emenda parlamentar, no valor previsto de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e com as especificações definidas no SIGEM (FNS): Veículo zero km, do tipo van, utilitário 15 (Quinze) lugares, (14+1) com 5 portas. Ano 2018 ou superior. Características técnicas mínimas motor 2.3 a diesel, direção hidráulica, câmbio mecânico, com cinco marchas para frente e uma à ré, ar condicionado com duto central livre de CFC, indicador de temperatura do motor, janelas laterais corrediças, teto alto, indicador de combustível, tacômetro digital, protetor de motor, faróis com regulagem elétrica de altura, freio à disco nas quatro rodas, tração dianteira, volante com regulagem de altura alternador de mínimo 150A, banco do motorista com regulagem em altura predisposição para rádio, retrovisores externos elétricos e travas elétricas, bancos reclináveis individuais e estribo lateral, veículo de cor branca. Com todos os demais itens de segurança exigidos pela legislação nacional de trânsito. Aquisição de Veículo tipo Van de grande porte, capacidade total: mínimo de 7 pessoas, para transporte de pacientes. C) MICRO-ONIBUS: Veículo 0Km, fabricação e modelo 2018, motor mínimo 150cv e torque de 450 NM (kgf.m), injeção eletrônica, mínimo 5 marchas a frente e 1 ré, direção hidráulica ou elétrica; tacômetro original de fábrica; com capacidade mínima de 20 lugares (já incluso 01 cadeirante mais motorista), ar condicionado, sistema de TV com Kit multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para o motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; Diesel S10; freio a ar com ABS; poltronas executivas; tanque de combustível com capacidade mínima para 90 litros; reservatório de Arla 32 com capacidade mínima para 16 litros; distância entre eixos de no mínimo 4.800 mm; comprimento total de no mínimo 9.000 mm; largura total mínima de 2.300 mm; rodas 6,00X17,5; dimensão dos pneus 215/75R; Cor branca ou preta; farol de neblina; porta pantográfica; cortinas; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica obrigatórios de acordo com o CNT.

Objetivo

A) VEICULO PARA ZOONOSES: O Controle de Zoonoses da Estância Turística de Ibitinga por meio de seus profissionais realiza inúmeros trabalhos, dentre eles destacam-se: - Castração cirúrgica de fêmeas (cães e gatos); vistoria em residências onde se guardam animais denunciadas por maus tratos, criações clandestinas de animais, surtos de ectoparasitas (carrapatos e pulgas); orientação, prazo para correção, notificação, penalização; acolhimento de animais de rua conforme a capacidade e encaminhamento para adoção; campanha anual de vacinação antirrábica; coleta de amostra de material canino, conforme a necessidade, para pesquisa de raiva para encaminhamento ao Adolfo Lutz em Ribeirão Preto; coleta de amostra de material (crânio de cães, gatos e morcegos), conforme a necessidade, para pesquisa de raiva para encaminhamento ao Instituto Pasteur; recolhimento diário de animais de pequeno porte (óbitos) nas clínicas veterinárias, residências e vias públicas. Para tanto, se faz necessário a aquisição de um veículo, visto que o veículo utilizado atualmente pelo setor encontra-se desgastado e em mau estado de uso. B) VAN: Atualmente temos 10 veículos para transporte coletivo de pacientes, entre van, Kombi e micro-ônibus, além de 05 ambulâncias e 05 carros de simples remoção sendo utilizados todos os dias para transportar pacientes com agendamento de consultas, exames e/ou procedimentos no município e nos municípios-referência. No ano de 2017 foram realizadas 2374 viagens em transporte coletivo e 2727 viagens em ambulâncias e carros de simples remoção, com uma demanda de 24.062 e 6.112 pacientes respectivamente. Devido ao alto fluxo de uso dos transportes, nossa frota encontra-se desgastada e em constante manutenção, o que tem acarretado alguns transtornos, além de comprometer a qualidade no atendimento ao munícipe. Conscientes da necessidade e importância de um transporte de qualidade e com o máximo conforto possível, visto que temos pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, entre outros, nossa meta é ampliar as condições de atendimento ao munícipe quanto ao transporte e fazê-lo com qualidade. C) MICRO-ONIBUS: Diminuir a demanda quanto ao transporte de pacientes com necessidades específicas que dificultem sua locomoção em transporte coletivo, tanto local (dentro do município) quanto à referência (fora do município), para realização de consultas, exames e/ou demais procedimentos que se fizerem necessários, oferecendo transporte adequado às necessidades do usuário, seja emergencial ou para realização de procedimentos.

Justificativa

A) VEICULO PARA ZOONOSES:- Melhorar as condições e ampliar a capacidade de atendimento do setor; - Facilitar a locomoção da equipe para realização dos trabalhos em campo, como vistorias "in loco", realização de campanhas de vacinação e outros. B) VAN: Melhorar as condições e ampliar a capacidade de atendimento à saúde da população, no âmbito da atenção básica e no Sistema Único de Saúde – SUS; - Facilitar a locomoção dos pacientes entre município de origem x referência, propiciando transporte adequado; - Promover melhorias nas políticas de saúde sem interrupção, proporcionando acompanhamento nos tratamentos; - Implementar o transporte sanitário elétrico do município, destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulares e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, conforme pactuação. C) MICRO-ÔNIBUS: Adquirindo o veículo do tipo micro ônibus aumentará a capacidade do trabalho dos profissionais de forma a promover melhorias nas políticas de saúde sem interrupção, pois o mesmo viabilizará o acompanhamento nos tratamentos e o sistema preventivo ganhará mais força. Promovendo a locomoção de pacientes com mais segurança.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Ampliar em, pelo menos, 17% a quantidade de pacientes SUS transportados	Adquirir um veículo do tipo micro-ônibus para transporte de pacientes. Instituir Controle de solicitações de veículos.	Quantidade de viagens realizadas/quantidade de viagens solicitadas no ano anterior*100	Ampliar o atendimento da demanda em transporte em aproximadamente 17%
Ampliar em, pelo menos, 10% a quantidade de pacientes SUS transportados	Adquirir um veículo tipo Van para transporte de pacientes. Instituir Controle de solicitações de veículos.	Quantidade de viagens realizadas/quantidade de viagens solicitadas no ano anterior*100	Ampliar o atendimento da demanda em transporte em aproximadamente 10%
Ampliar em, pelo menos, 30% a quantidade de atendimentos relacionados aos animais no município	Aquisição de um veículo para o transporte da equipe de Controle de Zoonoses da Estância Turística de Ibitinga-SP	Quantidade de atendimentos realizados/quantidade de solicitações solicitadas no ano anterior*100	Qualificar e ampliar os serviços do Controle de Zoonoses para maior efetividade no populacional e das doenças.
Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Manter acima de 80% a avaliação entre ótimo e bom, da satisfação dos usuários SUS	Oferecer transporte adequado às necessidades do usuário, seja emergencial ou para realização de procedimentos Instituir/Aplicar pesquisa de satisfação do usuários do SUS	Quantidade de Usuários com avaliação ótima e bom x 100/Quantidade Total de Usuários que participaram da pesquisa	Adquirindo o veículo aumentará a capacidade do trabalho dos profissionais de forma a promover melhorias nas políticas de saúde sem interrupção, pois o mesmo viabilizará o acompanhamento nos tratamentos e o sistema preventivo ganhará mais força. Promovendo a locomoção de pacientes com mais segurança.
Alcançar 80% o índice de satisfação do usuário entre ótimo e bom	Oferecer transporte adequado às necessidades do usuário, seja emergencial ou para realização de procedimentos Instituir/Aplicar pesquisa de satisfação do usuários do SUS	Quantidade de Usuários com avaliação ótima e bom x 100/Quantidade Total de Usuários que participaram da pesquisa	Adquirindo o veículo aumentará a capacidade do trabalho dos profissionais de forma a promover melhorias nas políticas de saúde sem interrupção, pois o mesmo viabilizará o acompanhamento nos tratamentos e o sistema preventivo ganhará mais força. Promovendo a locomoção de pacientes com mais segurança.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapa	%
1	Cotação de preço							
2	Aquisição do veículo	0	32.628,99	100,00	390.000,00	100,00	422.628,99	100,00
			32.628,99	100,00	390.000,00	100,00	422.628,99	100,00



Secretaria de Estado da Saúde Plano de Trabalho

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
1	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	Cotação de preço de veículos						
2	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	Compra de veículos tipo: Furgão Van e Micro-ônibus	32.628,99	100,00	390.000,00	100,00	422.628,99	100,00
				32.628,99	100,00	390.000,00	100,00	422.628,99	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	390.000,00	100,00	32.628,99	100,00	390.000,00	100,00	422.628,99
		390.000,00	32.628,99	100,00	390.000,00	100,00	422.628,99

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste
Duração: 7 meses.
Término: 31/12/2018

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!				

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.